

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
Campus Osório

Portaria COSO/IFRS nº 15, de 11 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 937, de 18 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 03 de janeiro de 2025, RESOLVE:

Art 1º: REVOGAR a Portaria nº 40, de 30 de janeiro de 2025.

Art 2º: ALTERAR a composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino - CAGE, instituída pela a Portaria nº 178, de 16 de agosto de 2016, e de acordo com o Edital 26/2024 - processo eleitoral para a escolha de representantes servidores (docentes e técnico-administrativos) e discentes que irão compor a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE) que passa a ser composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

Membro nato:

André Bilibio Westphalen - Matrícula SIAPE nº 1791686.

Docentes titulares:

Aline Silva De Bona - Matrícula SIAPE nº 1822973;

Aline Dubal Machado - Matrícula SIAPE nº 1450959;

Vera Maria Klajn - Matrícula SIAPE nº 2757130.

Docentes suplentes:

Marlon André da Silva - Matrícula SIAPE nº 1808491;

Ana Lúcia Olegário Saraiva - Matrícula SIAPE nº 1796181.

Técnico-administrativos titulares:

Ana Paula Silva da Luz - Matrícula SIAPE nº 1806145;

Maiara Alessandra Lopes Da Silva - Matrícula SIAPE nº 3308000;

Gleidson Barreiro Flores - Matrícula SIAPE nº 2259882.

Técnico-administrativos suplentes:

Paulo Viticoski Junior - Matrícula SIAPE nº 3493072;

Thaís Ramos Viegas - Matrícula SIAPE nº 4902877.

Discentes titulares:

Jeverson Gilberto Albano Becker - Matrícula SIGAA nº 2023022880;

João Pedro Hoffmann da Silva - Matrícula SIGAA nº 2024020100.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PARAVISI

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por MARCELO PARAVISI, Diretor(a), em 11/02/2026, às 13:02,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/413034>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe